



# SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da  
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042  
Email: sintunifei@unifei.edu.br

**Ata da Décima Quarta Assembleia - Geral Extraordinária;** realizada em conjunto com o Campus de Itabira por vídeo conferência, aos dezoito dias de dezembro de dois mil e dezessete, no auditório da Biblioteca Mauá (BIM), com início às 10h20min (dez horas e vinte minutos) e término aproximadamente às 11h30 (onze horas e trinta minutos), Estavam presentes nesta Assembleia - Geral e compondo a Mesa Diretora, o Presidente Antônio Lázaro Ribeiro e o Secretário José Maria dos Santos, estando faltoso o Vice-Presidente Paulo Sérgio Marques, sendo justificada sua falta, pelo presidente do sindicato Antônio Lázaro Ribeiro, dizendo que o mesmo estava de férias e em viagem. Também compôs a mesa, a convite do Presidente, a advogada a Dra. Hannah Vast Toledo, do Setor Jurídico do SINTUNIFEI, do escritório Moreira Cesar e Krepp, e os demais presentes foram os que assinaram o Livro de Ata. O Presidente iniciou a Assembleia agradecendo a presença de todos e em seguida o secretário fez a leitura da Ata da Décima Terceira Assembleia Geral sendo esta ata aprovada com duas abstenções, sendo que o filiado Luiz Antônio Gonçalves (China), justificou seu voto, dizendo que não participou da referida Assembleia – Geral. Em seguida o presidente esclareceu que esta Assembleia – Geral teria como **pauta única: As Explicações sobre o Cancelamento, feito pela Comissão Eleitoral, das Eleições do dia 11/12/2017 (onze de dezembro de dois mil e dezessete) para a Diretoria do SINTUNIFEI Biênio 2018 (dois mil e dezoito) e 2019 (dois mil e dezenove).** O presidente passou a palavra para o presidente da Comissão Eleitoral, o filiado Vinícius Moreira Santos, que fez um breve histórico dos acontecimentos e os motivos que levaram a Comissão Eleitoral deliberar pela suspensão das eleições (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) dizendo que essa Assembleia – Geral deverá realizar algumas votações, afirmando que houve campanha/propaganda eleitoral, em mídia eletrônica antes e depois dos prazos regulares, feitas pelas duas chapas: “EVOLUÇÃO” assim composta: Presidente – Marcos Antonio Del Ducca, Vice – presidente - José Raimundo da Silva, Secretário – José Vitor Gomes, Suplente de Secretário – Douglas Lima Kistmann, Tesoureiro – Luzia da Cruz Salgado de Souza, e a chapa “SINDICATO É PARA LUTAR” assim composta: Presidente – Emerson Luciano dos Santos, Vice- presidente – Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, Secretário – Andréia Teixeira, Suplente de Secretário – Tamirys Meirielle Marques, Tesoureiro – José Airton de Freitas, Suplente de Tesoureiro – Paulo Sérgio Marques. Disse que após reunião da Comissão Eleitoral foram aprovados os seguintes encaminhamentos: registrar as postagens das propagandas em cartório e enviar esses documentos para parecer do setor Jurídico do SINTUNIFEI, para emissão de parecer sobre esse fato. Disse também que colocou este processo sob sigilo, pois estava aguardando o recurso das chapas inscritas. Em 13/12/2017 (treze de dezembro de dois mil e dezessete, a Comissão Eleitoral recebeu o Parecer Técnico dos Advogados do SINTUNIFEI, sendo que o parecer, dizia que ambas as chapas cometeram infrações por campanha eleitoral inadequada, visto que a chapa, “Sindicato é para Lutar”, iniciou a campanha antes do prazo previsto pelo Edital das Eleições, e a chapa, “Evolução”, continuou fazendo campanha após a suspensão do processo eleitoral). Frente a esses fatos, o Jurídico sugeriu que fosse feito um TAC, que é Um Termo de Ajustamento de Conduta, como forma de penalizar as chapas concorrentes, sem prejudicar o trâmite eleitoral que estava no edital das eleições. Finalizando esse parecer jurídico, no mesmo diapasão, sugeriu para a Assembleia – Geral aprovar esse parecer, caso

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



# SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da  
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042  
Email: sintunifei@unifei.edu.br

contrário, havendo o cancelamento das chapas inscritas e abertura de novo edital com novas datas, haveria grandes prejuízos ao sindicato; então a Comissão Eleitoral por votação entre seus membros, aprovaram o parecer dos advogados e foi feito o termo de ajustamento de conduta e entregue as duas chapas, e estas teriam como prazo final para assinarem e o devolverem até às 10:00 (dez horas) do dia 18/12/2018, (dezoito de dezembro de dois mil e dezessete), dia que estaria acontecendo a Assembleia - Geral para definir a Eleição; e para surpresa da Comissão Eleitoral, a chapa "sindicato é para Lutar", entregou o Termo às 9h30, (nove horas e trinta minutos) dentro do prazo estabelecido, e a chapa "Evolução", entregou o Termo às 10h17 (dez horas e dezessete minutos), portanto fora do prazo estabelecido. Então, a Comissão Eleitoral, propôs que a chapa "Sindicato é para Lutar" seja declarada campeã eleita, por entregar o documento conforme estabelecido. Neste momento, o presidente do SINTUNIFEI, abriu espaços para a plateia se manifestar com propostas e defesas, sendo que o filiado Luiz Antônio, comentou que apesar dos membros da Comissão Eleitoral terem feito um bom trabalho entende que essa comissão não deveria ter cancelado o processo eleitoral, mas sim a chapa que o cometeu o erro, dizendo que a chapa em condições de pleito deveria ser eleita por votos em urnas. Assim, fez a proposta de que não houvesse pela assembleia, declaração da chapa, "Sindicato é para Lutar" como eleita, mas sim que a outra chapa, "Evolução" também fosse credenciada a participar das eleições a serem remarçadas, para que os filiados exerçam sua cidadania ao depositar nas urnas as suas vontades, votando diretamente no candidato para que ele possa desenvolver seus trabalhos em prol do sindicato e podendo, dessa forma, o eleito ser "cobrado"/questionado pelos eleitores. A filiada Conny Cerai Ferreira, representando os filiados de Itabira decidiram acatar a decisão da Comissão Eleitoral, dizendo que a chapa "Evolução" entregou o documento atrasado, portanto, estava em falta. O filiado Marcos Antônio Del Ducca, candidato a presidente da chapa "evolução", tendo a palavra, diz discordar da posição da Comissão Eleitoral, argumentando que não errou durante o processo eleitoral e que deveria ser comunicado através de ofício e não por mensagem, e mail, como foi feito, e solicitou atas das reuniões da Comissão Eleitoral. O presidente do SINTUNIFEI consultou à advogada, Dra. Hannah Vast Toledo, da possibilidade da prorrogação de seu mandato, ela respondendo que já houve uma prorrogação e que poderá haver outra prorrogação, mediante aprovação dessa Assembleia - Geral. Neste momento, sendo concedida a palavra ao presidente da Comissão Eleitoral, esse fez um esclarecimento e questionando os argumentos do candidato Marcos Antônio Del Ducca, dizendo que ele, presidente da Comissão Eleitoral deu o mesmo tratamento as duas chapas concorrentes, e o porquê dele não ter questionado a outra chapa sobre esse fato. Em seguida os filiados de Itabira através da filiada Conny Cerai Ferreira, propuseram que se iniciassem imediatamente as votações de acordo com as propostas colocadas. Nesse ínterim o presidente do sindicato interveio dizendo para os filiados levarem em consideração que uma prorrogação do seu mandato poderia trazer sérios problemas para o sindicato, e deixou claro também que a Assembleia - Geral pode mudar/alterar o Estatuto do Sindicato, mas "quebrá-lo"/descumprir-lo não poderia. Foram então, apresentadas duas propostas: proposta 01(hum) da Comissão Eleitoral que era de considerar eleita nesse momento, pela Assembleia - Geral, a chapa "Sindicato é Para Lutar", e a proposta 02, apresentada pelos filiado Luiz Antonio Gonçalves e

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI - Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



# SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da  
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176

Itajubá / MG

Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042

Email: sintunifei@unifei.edu.br

Marcos Antonio Del Ducca, que era para ir a voto as duas chapas concorrentes, marcando uma data para realização dessa eleição, através de urnas, com voto em papel. O presidente interveio dizendo que antes da votação abriria duas falas de dois minutos para cada uma, a quem quisesse se pronunciar. O representante da Comissão Eleitoral, o filiado Vinícius Moreira Santos fez a defesa da proposta 01 (primeira proposta) e os filiados Luiz Antonio Gonçalves e Marcos Antonio Del Ducca fizeram a defesa da proposta 02 (segunda proposta). Após as falas, o presidente Antonio Lázaro Ribeiro declarou o regime de votação, donde se obteve os seguintes resultados: A proposta 01 (primeira proposta) da Comissão Eleitoral obteve 11 (onze) votos de Itajubá e 08 (oito) votos de Itabira (por unanimidade) e a proposta 02 (dois) obteve 06 (seis) votos, sendo então vencedora a proposta 01 (um) da Comissão Eleitoral. Foram também aprovados os filiados Ebnezer Nascimento Conceição e José Maria dos Santos para o Conselho Fiscal do SINTUNIFEI, juntamente com o filiado Marcos Antonio Del Ducca, que após o resultado da votação para a Diretoria Executiva do sindicato, se apresentou como candidato ao Conselho Fiscal, pois faltava um membro para esse conselho. Colocado em votação foi eleito com 14 (catorze) votos a favor e uma 01 (uma) abstenção com declaração de voto do filiado Luiz Antonio Gonçalves, que disse se abstendo por considerar que as votações pela Assembleia – Geral poderia ser questionado em recurso e anulado tudo o que foi aprovado nesta Assembleia. Em seguida, o presidente, mediante os resultados das votações, declarou eleita a Chapa “Sindicato é para Lutar”, para a Diretoria Executiva do SINTUNIFEI - Biênio 2018 (dois mil e dezoito) e 2019 (dois mil e dezenove) que deverá tomar posse em 02/01/2018 (dois de janeiro de dois mil e dezoito) bem como também declarou eleitos os nomes dados para o Conselho Fiscal. Essa Assembleia – Geral também homologou o resultado dessas eleições. Findados os assuntos, foi declarado encerrada essa Assembleia – Geral. Esta ata, após lida e aprovada, será assinada, por mim, José Maria dos Santos, secretário, pelo Presidente Antônio Lazaro Ribeiro, a advogada Dra. Hannah Vast Toledo e o Presidente da Comissão Eleitoral.

Presidente: Antônio Lázaro Ribeiro

Secretário: José Maria dos Santos

Advogada Dra. Hannah Vast Toledo

Presidente da Comissão Eleitoral: Vinícius Moreira Santos

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.